

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 93.828.986/0001-73
COMPANHIA ABERTA
NIRE nº 33 3 0016322-1
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

HORA, DATA E LOCAL: Às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2024, na sede social da Companhia, sítio à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070.

PRESENÇA: Acionistas representando a maioria absoluta do capital votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

CONVOCAÇÃO: Nos termos previstos no artigo 294-A, III da Lei 6.404/76, incluído pela Lei Complementar 182/2021 c/c **Resolução CVM 166/22, que modulou a forma de realização das publicações legais por companhias abertas de menor porte**, o Edital de Convocação foi publicado no dia 05/04/2024 por meio do sistema Empresas.Net.

MESA DIRETORA: Presidente: Bernardo Simões Birmann; Secretário: Fabiano de Moraes Goulart, inscrito na OAB/RJ sob nº 98.994.

ORDEM DO DIA: a) Deliberar, discutir e aprovar as contas e o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Externos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberar, discutir e aprovar a proposta de destinação do prejuízo contábil concernente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; c) Deliberar, discutir e aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração com mandato até a realização da AGO de 2027, observado o disposto no Artigo 20 do Estatuto Social; e d) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024 (período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024), no valor de R\$ 30.000,00.

DELIBERAÇÕES UNÂIMES: a) Aprovação do Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Externos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente publicado no Sistema Empresas.Net em 28/03/2024, nos termos previstos no artigo 294-A, III da Lei 6.404/76, incluído pela Lei Complementar 182/2021 c/c Resolução CVM 166/22; b) Aprovação do prejuízo contábil concernente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 151.317,51 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), o qual será transferido para a conta de prejuízos acumulados; c) Reeletos para o Conselho de Administração, com mandato até a AGO de 2027 os Senhores: **SAMUEL PAPELBAUM**, brasileiro, casado,

engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.656.821-4, expedida pelo IFP, em 24.08.87, inscrito no CPF/MF sob nº 019.645.777-72, com escritório comercial na Avenida Niemeyer, nº 02, Térreo, Leblon/RJ; **EDSON PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade nº 3757915, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.568.027-15, residente e domiciliado na Cidade do Natal/RN, na Avenida Ayrton Senna, nº 600, Casa 07, Condomínio Bosque das Flores, Nova Parnamirim, na Cidade de Parnamirim/RN, CEP 59.151-600; e **JORGE LUIZ MARTINS FERRARI**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 11-53533, expedida pelo CRA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 878.624.337-34, com escritório comercial na Avenida Niemeyer, nº 02, Térreo/Parte, Leblon/RJ; e d) Fixada a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhuma manifestação, dissidência e ou protestos, e mais nada a tratar, encerraram-se os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

CEMISA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Bernardo Simões Birmann/Administrador

ARBI RIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Bernardo Simões Birmann/Administrador

Fabiano de Moraes Goulart

OAB/RJ 98.994

Secretário